Nº 222/2005
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222/05, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO DOM FREI JOÃO WILK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Henrique Santillo ao Senhor Dom Frei João Wilk, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2005.

Achiles Mendes Ribeiro
=PRESIDENTE=

Valmir Jacinto da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Joseli Joaquim Ribeiro
=1º SECRETÁRIO=

Dinamélia Ribeiro de O. Rabelo
=2ª SECRETÁRIA=

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
Advogado
OAB-GO 11021

SC/RSM/GILBERTO LONGHI/013/2005.